

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA:

Prova Escrita, composta de 14 questões múltipla escolha (valor de 5 pontos cada) e duas questões discursivas (valor de 15 pontos cada), inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

- 1) - Bases Imuno-hematológicas: Reação Antígeno-Anticorpo e o Complemento em Imuno-hematologia eritrocitária, Reação de Aglutinação aplicada aos Grupos Sanguíneos
- 2) - Fundamentos de Genética Básica e Molecular dos Grupos Sanguíneos e Fundamentos em Bioquímica dos Grupos Sanguíneos;
- 3) - Teste Direto da Antiglobulina Humana;
- 4) - Sistemas ABO, Rh, Hh, Lewis e outros de importância clínica;
- 5) - Outros Sistemas de Grupos Sanguíneos de Importância Transfusional;
- 6) - Doença Hemolítica Perinatal;
- 7) - Anemia hemolítica Auto-Imune (AHAI);
- 8) - Reações Transfusionalis e Investigação Laboratorial;
- 9) - Prova de Compatibilidade;
- 10) - Biossegurança no Laboratório de Rotina Imuno-hematológica;
- 11) - Nomenclatura ISBT para os Antígenos Eritrocitários;
- 12) - Portaria Vigente que determina o Regulamento Técnico para Procedimentos Hemoterápicos (RDC:34/2014) e Portaria Ministerial (PS de consolidação n.5/2017).

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de outubro de 2021, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

1) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

2) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

3) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

4) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

5) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

6) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSICÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Edital N.º 064/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CLÍNICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2021.

2) - Serão disponibilizados postos de Acesso ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 04/10/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana e residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação e Ciência, na área de clínica médica ou infectologia de, pelo menos, 2 (dois) anos;

- Possuir 2 (dois) anos de residência de Clínica Médica ou infectologia;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 05 questões dissertativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

Insuficiência cardíaca

Hipertensão arterial

Síndromes coronarianas

Reanimação cardiopulmonar

Ventilação mecânica

Sedação

Choque

Distúrbios de eletrólitos e ácidos-básicos

Diabetes mellitus e complicações

Gota

Hemorragia digestiva alta

Insuficiência renal aguda

Manejo clínico do paciente cirúrgico

Cuidados compartilhados

Síndrome do Intestino Curto

Nutrição enteral e parenteral

Fragilidade do idoso

Fluxos de hospitalização e desospitalização

Medicina baseada em evidências

1. PROVA PRÁTICA: discussão oral envolvendo temas do programa da prova escrita acima.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....Peso 6 -

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

1. Prova Prática.....Peso 4 -

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de outubro de 2021, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.

O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item “IV”;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSICÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EDITAL N.º 063/2021 - FAMESP

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público que no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2021, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, estará recebendo as inscrições para a eleição de 01 representante dos empregados da Fundação e respectivo suplente, junto ao Conselho de Administração da Fundação, com mandato de 4 (quatro) anos.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através de requerimento próprio, contendo o nome do titular e respectivo suplente, conforme ficha anexa, e encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Unidade Administrativa a que estejam vinculados, ficando este último, responsável pelo envio ao Departamento de Recursos Humanos de Botucatu, até as 09h00min do dia 08 de outubro de 2021.

É proibido a inscrição de empregador contratados por tempo determinado.

II - DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 19 de outubro de 2021 das 09h01min às 23h59min, pela página da Fundação na rede mundial de computadores (internet) no seguinte endereço eletrônico www.famesp.org.br, acessando o link eleição.

Empregados contratados por tempo determinado, não têm direito a voto.

A apuração dos votos será feita no dia 20 de outubro de 2021 e será proclamado eleito aquele que somar o maior número de votos, independentemente do número de votantes.

O resultado da eleição será encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, que dará ciência ao Conselho de Administração da Fundação, sendo dada a posse ao representante eleito em reunião ordinária do referido conselho.

III - DA COMISSÃO ELEITORAL

Caberá ao Diretor Presidente da Fundação instituir portaria que designe os membros responsáveis pela realização das eleições.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, aos 20 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

, de de 2021.

Ficha de Inscrição

Ao preencher, concordo com a utilização de foto na lista dos candidatos

Representante dos Funcionários junto ao Conselho de Administração da Fundação

Nome Titular: _____

Função: _____

Setor: _____ RG ou CPF: _____

Unidade de Trabalho: _____

Nome Suplente: _____

Função: _____

Setor: _____ RG ou CPF: _____

Unidade de Trabalho: _____

Assinatura do Titular - _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____

Assinatura do Suplente _____